



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

**CONTRATADO:** ALCINO GOMES DE MELO

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua José do Prado Franco, nº 82, Centro Laranjeiras/SE, para atender as necessidades da Casa de Acolhimento e Vivência destinada a Crianças e Adolescentes em situação de Risco pessoal e social ou abandono, através do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras/SE.

**VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil, reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, (podendo ser de até 5 anos), contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:13018 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; PA: 2027 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; ED: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; FR: 15000000- Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Laranjeiras 30 de junho de 2022.

**ONETE DA MOTA SANTOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social